

## Lei Ordinária nº 1690/2014

## DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul,FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 28 de janeiro de 2014

## Art. 1°.

Autoriza o Poder Executivo a promover a correção de endereço da denominação dos Conjuntos Habitacionais Fábio Martins Barbosa, para Avenida Mato Grosso - Vila Angélica e Firmino Soares Borges, para loteamento parte da Fazenda Jardim, quadra 1 e 5, na Vila Angélica II, antiga Peroba Rosa.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 28 DE JANEIRO DE 2014

Erney Cunha Bazzono Barbosa

**Prefeito Municipal**